

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Bandeirantes do Tocantins 06/01/2025

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Contratação de empresa para fornecimento de peças automotivas, pneus e acessórios para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de assistência Social do município de Bandeirantes do Tocantins.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

Justifica-se devido ao desgaste excessivo dos veículos, em virtude de executarem intensa rotina de trabalho todos os dias transportando usuário dos serviços público, do setor administrativo, também em função da secretaria de agropecuária nas zonas rurais, nos espaços e ações voltadas as reforma e construções de espaço públicos, nos veículos de transpor de saúde, assim como nos veículos de transporte escolar; mediante esse fluxo e viagens a depreciação dos veículos se faz de forma rápida ficando assim inevitável a substituição do mesmo, e sobretudo priorizando a segurança dos munícipes e servidores que necessitam do transporte para se deslocarem para dentro da cidade e em viagem fora do município.

Considerando os fatores explicitados acima, a manutenção dos veículos torna-se imprescindível para que os mesmos estejam sempre em perfeitas condições mecânicas para realizarem suas viagens de maneira segura, para tal surge a necessidade de substituição de determinadas peças que são fundamentais para o bom funcionamento dos veículos, prolongando a sua vida útil ao longo do tempo e principalmente evitando a paralisação por tempo indeterminado.

2.1. RELAÇÃO DE VEICULOS:

2.1.1. Secretaria Municipal de Administração

VEICULO	PLACA	ANO/FABRICAÇÃO	COMBUSTIVEL
VW/GOL TL MB S	QKD8H55	2015	GASOLINA
HYUNDAI/HB20 10M SENSE	RMA0J83	2023	GASOLINA
FIAT/UNO MILLE ECONOMY	MXA3039	2009	GASOLINA
FIAT/PALIOELX FLEX	MVZ8892	2006	GASOLINA

2.1.2. Secretaria Municipal de Agropecuária

VEICULO	PLACA	ANO/FABRICAÇÃO	COMBUSTIVEL
I/M. BENZ 41CDISPRINTERM	QWE7E10	2020	DIESEL
TRATOR JONH DEERE VERDE	XXX	2008	DIESEL
TRATOR AZUL	XXX	2010	DIESEL
TRATOR AZUL	XXX	2011	DIESEL
TRATOR MAINDRA	XXX	2023	DIESEL

2.1.3. Secretaria Municipal de Obras

VEICULO	PLACA	ANO/FABRICAÇÃO	COMBUSTIVEL
PATROL CAT 120K	XXX	2005	DIESEL
CARREGADEIRA LW 300KV	XXX	2017	DIESEL
RETRO TRAÇACA XCMG XT 870 BR-1	XXX	2019	DIESEL
ESCAVADEIRA HIDRAULICA XCMG XE215BR	XXX	2021	DIESEL
RETRO TRAÇADA XCMG XT870 BR-1	XXX	2019	DIESEL
PATROL XCMG GR 1803 BR	XXX	2022	DIESEL
CAMINHÃO CAÇAMBA	OLN9D83	2013	DIESEL
CAMINHÃO CAÇAMBA	REP3E36	2021	DIESEL

2.1.4. Fundo Municipal de Educação

VEICULO	PLACA	ANO/FABRICAÇÃO	COMBUSTIVEL
ONIBUS	MXF8083	2009	DIESEL COMUM
MICRO ONIBUS TRUNDER 8-160	QWE2B50	2018	DIESEL S10
MICRO ONIBUS THUMDER	OLH3722	2010	COMUM
VAM IVECO	MXD9795	2010	COMUM
ÔNIBUS	QWE2B60	2020	DIESEL S10
VAN ESCOLAR	QWE 7A93	20/21	DIESEL S10
VAN ESCOLAR	RBS0172	2020	DIESEL S10
VAM	MXD8504	2010	DIESEL COMUM
MICRO ONIBUS	QWE6H14	2020	DIESEL S10
ONIBUS VW 15.181	OLK4885	2012	DIESEL COMUM

ONIBUS	MWT8844	2018	DIESEL S10
VAM IVECO	OLH4282	2012	DIESEL S10

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Das empresas

A empresa deverá atender a todos os requisitos mencionados na Lei 14.133/2021 – NLLC, para ser considerada habilitada no processo licitatório. A não prestação de qualquer documento exigido poderá resultar na inabilitação da empresa.

3.2. Dos critérios

- 3.2.1. Para a prestação dos serviços, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, demonstrando a necessidade de experiência para garantir a qualidade e a eficiência dos serviços solicitados pelo Município de Bandeirantes do Tocantins.
- 3.2.2. Deverá apresentar toda a documentação pertinente para habilitação, conforme previsto no art. 62 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.2.3. Em caso de substituição de peças, componentes ou acessórios que apresentem defeitos ou que não atendam às especificações do Termo de Referência, a empresa contratada será responsável pela regularização imediata, sem custos adicionais para o Município;
- 3.2.4. As peças e acessórios fornecidos devem ser novos, de primeiro uso, originais ou recomendados pelo fabricante, com garantia de fábrica;
- 3.2.5. Os serviços de obra deverão contar com garantia expressa, conforme especificado no orçamento apresentado pela contratada, para garantir a qualidades serviços;
- 3.2.6. Após a conclusão de cada serviço, a empresa vencedora deverá emitir uma Nota Fiscal correspondente, que será encaminhada ao Departamento de Compras para conferência e assinatura do responsável, atestando a conformidade e a execução dos serviços, de acordo com as especificações e prazos definidos;
- 3.2.7. A empresa contratada será integralmente responsável, civil e criminal quaisquer danos materiais ou pessoais causados ao Município de Bandeirantes do Tocantins ou a terceiros, por ação ou omissão de seus

funcionários, sobre serviços ou quaisquer outros profissionais sob sua responsabilidade; esses danos ocorrem nos locais de trabalho, durante a execução dos serviços ou em decorrência de falhas na prestação dos mesmos, afetando a segurança e a continuidade dos serviços prestados;

3.2.8. A contratada deverá garantir que todos os profissionais envolvidos na execução dos serviços possuam as competências e qualificações permitidas, atendendo as exigências legais, técnicas e de segurança, a fim de garantir a qualidade, a segurança e a integridade das operações realizadas, especialmente no transporte escolar e nos veículos de transporte de pacientes em tratamento de saúde;

3.2.9. A contratante (Município) reserva-se o direito de fiscalizar a execução dos serviços, garantindo que todas as condições contratuais sejam integralmente cumpridas, caso sejam identificadas irregularidades ou não conformidades, medidas corretivas cabíveis, incluindo a aplicação de decisões previstas no contrato, para garantir a continuidade dos serviços de maneira eficaz;

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, pneus e acessórios para suprir a demanda dos veículos da Secretaria Municipal de administração.	Serv.	1
1.2	Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, pneus e acessórios para suprir a demanda dos maquinários da Secretaria Municipal de agricultura.	Serv.	1
1.3	Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, pneus e acessórios para suprir a demanda dos caminhões e maquinários da Secretaria Municipal de Obras.	Serv.	1
2.1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, pneus e acessórios para suprir a demanda dos veículos da frota do fundo Municipal de Saúde.	Serv.	1
3.1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, pneus e acessórios para suprir a demanda dos veículos da frota do fundo Municipal de Educação.	Serv.	1
4.1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, pneus e acessórios para suprir a demanda dos veículos da frota do fundo Municipal de assistência social.	Serv.	1

5. LEVANTAMENTO DO MERCADO:

Diante da realidade do nosso município de ficar em uma distância considerável dos grandes concorrentes o ramo de fornecimento de peças automotivas, pneus e acessórios com o objetivo de uma contratação econômica, sendo a contratação feita após o processo de chamamento público, a empresa que se apresentar a prestação do serviço deverá apresentar uma proposta quando solicitada por meio de ordem de serviço, proposta essa que será apurada a adequação ao preço de mercado pelo setor de compras do município de Bandeirantes do Tocantins.

6. ESTIMATIVA DO VALOR:

A administração realizou uma pesquisa nos registros de gastos em anos anteriores, no intuito de determinar o teto de gasto estimado para o fornecimento de peças no período de janeiro a dezembro de 2025, sendo assim o teto de gasto estimado total da contratação geral e de **R\$ 1.819.800,00** (Um milhão oitocentos e dezenove mil e oitocentos reais);

6.1. Tabela de estimativa de preço:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUAT.	V. UNIT MED.	V. TOTAL MED.
1.1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, pneus e acessórios para suprir a demanda dos veículos da Secretaria Municipal de administração.	Serv.	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
1.2	Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, pneus e acessórios para suprir a demanda dos maquinários da Secretaria Municipal de agricultura.	Serv.	1	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
1.3	Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, pneus e acessórios para suprir a demanda dos caminhões e maquinários da Secretaria Municipal de Obras.	Serv.	1	R\$ 611.800,00	R\$ 611.800,00
2.1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, pneus e acessórios para suprir a demanda dos veículos da frota do fundo Municipal de Saúde.	Serv.	1	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00

3.1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, pneus e acessórios para suprir a demanda dos veículos da frota do fundo Municipal de Educação.	Serv.	1	R\$ 720.00,00	R\$ 720.000,00
4.1	Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas, pneus e acessórios para suprir a demanda dos veículos da frota do fundo Municipal de assistência social.	Serv.	1	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
				Valor Total	R\$ 1.819.800,00

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 1.819.800,00** (Um milhão oitocentos e dezenove mil e oitocentos reais);

6.2. O preço estimado, no Decreto Nº 002/2024, art. 3º e inciso I e II:

I. preço estimado, o valor obtido a partir de método matemático estipulado no art. 7º e aplicado em série de preços coletados, devendo desconsiderar, na sua formação, os valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados;

II. preço máximo, o valor de limite que a administração se dispõe a pagar por determinado objeto, levando-se em consideração o preço estimado, os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público e os recursos orçamentários disponíveis.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

7.1. A empresa contratada deve prestar o serviço de fornecimento das peças automotivas para a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de assistência Social do município de Bandeirantes do Tocantins de acordo com as solicitações diretas e documentadas pela secretaria ou fundo, ou pelo setor de compras;

7.2. Segue o modelo de contratação a seguir:

7.2.1. Contratação na modalidade de Chamamento público, sendo esta a condição que se apresenta mais vantajosa aos órgãos administrativos, assim como forma de obter o fornecimento de peças automotivas, pneus e acessórios para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos municipal;

7.2.2. A empresa contratada na modalidade de chamamento público deve cotar o preço das peças através de sua própria proposta comercial, havendo mais de uma cotação, será aceita a proposta mais vantajosa, seguindo as orientações no decreto municipal de pesquisa de preço de nº 002/2024;

8. APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS:

8.1. Busca-se manter os veículos da frota da Municipal em condições adequadas de utilização e conservação é essencial para garantir a economicidade e a eficiência nos processos relacionados à gestão da frota, assegurando a manutenção e os serviços necessários sejam realizados de forma contínua, sem comprometer a segurança e o desempenho dos veículos.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

9.1. Respeitar e fazer cumprir a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação;

10.2. A contratação pleiteada é viável e necessária, conforme Estudo Técnico Preliminar apresentado;

10.3. Trata-se de **serviço contínuo**, essencial na manutenção de veículos da frota municipal, justificando-se pela própria natureza dos serviços contratados, que visam propiciar a preservação/conservação do bem público, como também ao bom andamento das atividades primordiais desta secretaria e fundos municipais.

11. NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA:

Área requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Fundo Municipal de Saúde – FMS

Fundo Municipal de Educação - FME

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

Jucélio Dantas de Macêdo
Responsável pela Demanda

Naide Nogueira Sudre
Responsável pela Demanda

José Mario Dias da Silva
Responsável pela Demanda

Maria Daguia Aristides da Silva
Responsável pela Demanda